



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS CONTROLADORIA GERAL



RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO DE 2025



EXERCÍCIO DE 2025



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná

Prefeito municipal

Luiz Henrique Germano

Controladoria Geral

Caroline Moreira de Souza Cardoso

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro

Telefone: 0800 043 0061

E-mail: controleinterno@siqueiracampos.pr.gov.br

<https://www.siqueiracampos.pr.gov.br/pagina/16/controle-interno>



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	ESTRUTURA DA CONTROLADORIA GERAL DE SIQUEIRA CAMPOS	5
3.	PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIAS	5
5.	BENEFÍCIOS GERADOS ATRAVÉS DAS AUDITORIAS	17
6.	ANÁLISE SWOT DA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS – 2025.....	21
7.	CAPACITAÇÕES	23



1. INTRODUÇÃO

O Controle Interno do município de Siqueira Campos tem desempenhado um papel fundamental na promoção da transparência, eficiência e responsabilidade administrativa. Sua atuação está pautada no fortalecimento dos processos internos, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma regular e em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A Auditoria Interna, como instrumento essencial do Controle Interno, tem por objetivo avaliar e monitorar as operações administrativas, identificando possíveis falhas, riscos e oportunidades de melhoria nos processos. Por meio das auditorias, é possível assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, prevenir irregularidades, além de contribuir para o aprimoramento contínuo da gestão pública.

O presente Relatório de Auditorias Internas - Exercício 2025 foi elaborado com o intuito de apresentar de forma clara e objetiva as auditorias planejadas e executadas ao longo do ano, baseado no **Plano Anual de Auditorias Internas 2025**. Este documento visa fornecer um panorama detalhado das atividades realizadas, destacando os principais resultados, desafios enfrentados e as recomendações para a melhoria dos processos administrativos, com foco ainda, em atender as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Dessa forma, o relatório reafirma o compromisso do Controle Interno de Siqueira Campos com a transparência, a integridade e a boa governança, servindo como um instrumento de apoio à gestão municipal e ao cumprimento das normas legais.



2. ESTRUTURA DA CONTROLADORIA GERAL DE SIQUEIRA CAMPOS

A Equipe da Controladoria Geral do Município de Siqueira Campos foi composta por uma única servidora responsável durante todo o exercício de 2025, conforme detalhado abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Caroline Moreira de Souza Cardoso	Agente Administrativo/Controladora Geral	764

Tabela 1 - Estrutura da Equipe de Auditoria Interna

3. PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIAS

No Plano Anual de Auditorias Internas de 2025, foram previstas diversas atividades com o objetivo de avaliar a conformidade e eficiência dos processos administrativos do município de Siqueira Campos. As ações incluíram auditorias, monitoramentos e acompanhamentos, além de trabalhos indispensáveis à gestão do Controle Interno, como a elaboração de relatórios quadrimestrais, avaliação no Sistema Integrado de Transferência (SIT) e outros documentos técnicos.

As atividades planejadas e executadas estão resumidas na tabela 2, com suas respectivas classificações:

AÇÃO PLANEJADA	TIPO DO TRABALHO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
Auditoria 1 Gestão de Pessoal Verificação de folhas de pagamento, horas extras, frequência, benefícios e licenças.	Auditoria	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Realizado
Auditoria 2 Merenda Escolar Aplicação do RCD – Serviço da alimentação escolar	Auditoria	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Realizado



AÇÃO PLANEJADA	TIPO DO TRABALHO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
Auditoria 3 Concessão e Revisão de Benefícios Aplicação do RCD – Concessão e Revisão de Benefícios	Auditoria	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Realizado
Auditoria 4 Compras/Licitações/Contratos (Secretaria de Administração) Averiguar a conformidade dos procedimentos Licitatórios	Auditoria	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Realizado

Tabela 2 - Trabalhos previstos no Plano de Auditoria Interna - 2025

A **Ação Planejada 01** foi finalizada no mês de maio de 2025 e teve por objetivo avaliar a legalidade, a regularidade e a adequação dos procedimentos adotados para a concessão e o pagamento de horas extras no Município de Siqueira Campos, considerando o período amostral de janeiro a março de 2025, a fim de assegurar a conformidade com as normas vigentes e a correta aplicação dos recursos públicos. Durante a Auditoria nº 01/2025, por meio de amostragem, foram analisadas as horas extras registradas e pagas aos servidores municipais, bem como os documentos que fundamentam os respectivos lançamentos, incluindo os procedimentos adotados para o controle da jornada de trabalho, tais como: autorização prévia para a realização de horas extras, análise e justificativas apresentadas, além da verificação dos espelhos de ponto. A partir das análises realizadas, foram identificados achados de auditoria e emitidas recomendações para o aprimoramento dos controles internos e da gestão dos pagamentos de horas extras.

A **Ação Planejada 02** consistiu na aplicação do RDC – Relatório de Consistência de Dados-Elaboração do cardápio e oferta da Alimentação Escolar, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). O referido tema foi selecionado para averiguação em razão da queda registrada na avaliação desta área, entre os exercícios de 2023 e 2024, correspondente a uma redução de 0,36 pontos no indicador da avaliação da gestão. A aplicação do RDC consistiu em solicitação de informações e envolveu a realização de entrevistas e visitas in loco nas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), selecionados por amostragem, com o objetivo de avaliar a oferta e a



qualidade da alimentação escolar no Município, bem como verificar se os cardápios ofertados estão em conformidade com as diretrizes nutricionais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A partir das análises realizadas, foram identificados achados de auditoria e emitidos recomendações voltadas ao aprimoramento dos procedimentos e à melhoria da política pública de alimentação escolar.

A **Ação Planejada 03** consistiu na aplicação do RDC – Relatório de Consistência de Dados, módulo Processos de Concessão e Revisão de Benefícios, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). A auditoria foi realizada no Fundo de Previdência do Município, no período de julho a outubro de 2025, com o objetivo de verificar as respostas do questionário ProGov referente ao exercício de 2024 e identificar oportunidades de melhoria. A escolha desse tema ocorreu em razão da queda na pontuação da avaliação da Previdência Municipal no programa de avaliação da gestão municipal, entre os exercícios de 2023 e 2024, correspondentes a uma redução de 0,66 pontos, especialmente no item relacionado à transparência e aos processos, que obteve pontuação zero.

A **Ação Planejada 04**, que teve por objetivo averiguar os procedimentos licitatórios e de contratação do Município de Siqueira Campos, por meio da verificação, por amostragem, dos certames realizados, a fim de avaliar sua conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as deliberações do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE), foi executada em dois momentos distintos. O primeiro momento foi finalizado em 18 de agosto de 2025, ocasião em que foram analisados um processo de dispensa de licitação e um pregão eletrônico. O segundo momento foi concluído em 04 de setembro de 2025, quando foram verificados um processo de concorrência eletrônica e uma dispensa de licitação eletrônica. As análises foram realizadas mediante aplicação de checklists específicos, elaborados de acordo com o rito procedimental de cada modalidade licitatória, o que possibilitou a identificação de achados de auditoria e a emissão de recomendações para o aprimoramento dos controles internos e da governança dos processos de contratação pública.

4. EXECUÇÃO DE TRABALHOS EXTRAORDINÁRIOS – 2025

Durante o exercício de 2025, além das atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna, foram realizados **trabalhos extraordinários** para atender demandas urgentes e situações não previstas inicialmente, mas que exigiram a intervenção do Controle Interno. Essas atividades refletem



a capacidade de adaptação e o comprometimento em assegurar a regularidade e eficiência dos processos administrativos municipais.

As ações extraordinárias desenvolvidas estão consolidadas na **tabela 3** abaixo:

TRABALHO REALIZADO	TIPO DO TRABALHO	RESPONSÁVEL	MOTIVO DA EXECUÇÃO	SITUAÇÃO
Elaboração do Relatório do Controle Interno de Prestação de Contas do exercício de 2024	Relatório PCA	Caroline Moreira de Souza Cardoso	NOTA TÉCNICA Nº 16/2022 – CGF/TCE-PR Instrução Normativa nº 172 de 2022.	Realizado
Auditoria Avaliação de conformidade das informações constantes nos diários de bordo e concessão de diárias da Secretaria de Assistência Social (amostragem).	Auditoria Extraordinária	Caroline Moreira de Souza Cardoso	A auditoria foi instaurada a partir de análise preliminar realizada, com o objetivo de verificar a conformidade entre os registros constantes nos diários de bordo e os dados das diárias vinculadas aos deslocamentos realizados.	Realizado
Análise do controle das execuções orçamentária, financeira e operacional, assim como de outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal.	Relatórios Quadrimestrais – 3º Quadrimestre de 2024 1º Quadrimestre de 2025 2º Quadrimestre de 2025	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Acompanhamento dos atos da Administração em termos físico-financeiros.	Realizado
Recomendação para regularização e comprovação dos atos de aposentadoria e pensão – SIAP, E-CONTAS e ATOTECA.	Recomendação Técnica	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Identificação de possíveis falhas operacionais	Realizado
Orientação a o Gestor, a todos os secretários municipais e divisão de Licitações e Contratos	Recomendação administrativa	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Demanda da Controladoria. Decisão proferida no Acórdão nº 4860/2025	Encaminhada sem manifestação



TRABALHO REALIZADO	TIPO DO TRABALHO	RESPONSÁVEL	MOTIVO DA EXECUÇÃO	SITUAÇÃO
quanto à observância obrigatória dos acordos e convenções coletivas de trabalho na elaboração das planilhas de custos referenciais em procedimentos de contratação de mão de obra exclusiva.			do TCE/PR	
Orientação ao Gestor, a todos os secretários municipais e divisão de Licitações e Contratos quanto à aplicação de limitações geográficas em licitações e a obrigatoriedade de justificativa técnica e legal.	Recomendação Administrativa	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Demanda da Controladoria. Decisão proferida no Acórdão nº1165/2025 do TCE/PR	Encaminhada sem manifestação
Recomendação para Gestor e a todos os secretários municipais para elaboração do Plano Anual de Contratações – PAC para o exercício de 2026.	Recomendação Administrativa	Caroline Moreira de Souza Cardoso	A Lei nº 14.133/2021 estabelece o Plano de Contratações Anual (PCA) como instrumento de governança e planejamento, previsto no art. 12, VII. Instrução Normativa nº 02/2024 - PCA	Realizado
Recomendação quanto à obrigatoriedade do envio completo e tempestivo das informações relativas às obras públicas ao SIM-AM do TCE-PR.	Recomendação Administrativa	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Decisão proferida no Acórdão nº2021/2025 do TCE/PR	Encaminhada sem manifestação
Recomendações decorrentes da análise do desempenho do Município de Siqueira Campos no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal.	Recomendação Administrativa	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Ranking da qualidade da informação contábil e fiscal – Tesouro Nacional	Encaminhada sem manifestação



TRABALHO REALIZADO	TIPO DO TRABALHO	RESPONSÁVEL	MOTIVO DA EXECUÇÃO	SITUAÇÃO
Orientação quanto à necessidade de correção do parágrafo único do Decreto nº 45/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito municipal, e recomendação para edição de norma específica sobre a dispensa de licitação.	Relatório de Recomendação.	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Identificação de possíveis falhas operacionais.	Realizado
Recomendação pactuada para elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana (PlanMob).	Relatório de Recomendação.	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Homologação de Recomendações – Coordenadorias, procedimento nº: 178683/24 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	Fase de implementação
Encaminhamento da Instrução Normativa nº 01/2025, que estabelece normas e procedimentos de boas práticas, abrangendo desde os processos de contratação até a execução e entrega das obras públicas.	Instrução Normativa	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Padronizar procedimentos, fortalecer a governança e aprimorar os mecanismos de controle interno.	Publicado
Encaminhamento das notas da avaliação do governo municipal de 2024 e orientações de melhoria ao Gestor Municipal e a todos os secretários municipais.	Relatório de Recomendação.	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Demanda da Controladoria, Resultado notas PROGOV 2024	Encaminhada sem manifestação
Encaminhamento do relatório de Transparência Pública – resultado ITP 2024 – análise e orientações de melhoria.	Relatório de Recomendação.	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Demanda da Controladoria, resultado do Índice de Transparência Pública, ITP 2024.	Encaminhada sem manifestação
Recomendações à				



TRABALHO REALIZADO	TIPO DO TRABALHO	RESPONSÁVEL	MOTIVO DA EXECUÇÃO	SITUAÇÃO
Secretaria de Educação pactuada a partir da demanda 342847 que encaminhou o OF nº 29/2025-DIGEF-FNDE que traz orientações e esclarecimentos sobre a obrigatoriedade de manutenção das condições de habilitação e complementação da União modalidade VAAR	Relatório de recomendação.	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Demanda da Controladoria Demanda nº 34847 TCE-PR	Encaminhada sem manifestação
Orientação à Secretaria Municipal de Educação para adoção das providências necessárias ao cumprimento da Portaria nº 167/2025, que dispõe sobre os critérios, coeficientes de distribuição e o cronograma de repasse do salário-educação para o exercício de 2025.	Relatório de recomendação	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Demanda da Controladoria Portaria FNDE nº 167/2025	Encaminhada sem manifestação
Recomendações pactuadas com a Homologação de Recomendações por meio do processo nº 775282/24 resultado do PAF - Aspectos que impactam as receitas complementares do FUNDEB.	Relatório de recomendação.	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Homologação de Recomendações – Coordenadorias de Acompanhamento de Atos, processo nº: 1775252/24 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Acórdão 410/2025	Encaminhada sem manifestação
Orientações à unidade responsável para correção das	Relatório de recomendação.	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Análise da Controladoria. Demanda formulada	Encaminhada sem manifestação



TRABALHO REALIZADO	TIPO DO TRABALHO	RESPONSÁVEL	MOTIVO DA EXECUÇÃO	SITUAÇÃO
informações encaminhadas, em razão das divergências identificadas em algumas obras registradas no PIT – Portal de Informações para Todos.			nº 342426 – TCE/PR.	
Parecer de recomendação ao Gestor Municipal acerca da regularidade e dos procedimentos para pagamento de multas de trânsito.	Parecer técnico	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Solicitação do Gabinete Municipal	Acolhida
Encaminhamento da Instrução Normativa nº 02/2025, que estabelece procedimentos a serem adotados na ocorrência de multas de trânsito em veículos oficiais do município.	Instrução Normativa	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Aprimorar os mecanismos de controle interno. Identificação de possíveis falhas operacionais	Publicado
Recomendações para a Secretaria de Educação e ao presidente do Conselho FUNDEB para adoção de medidas para estimular e fortalecer a atuação efetiva do CACS-FUNDEB para o exercício de 2025.	Relatório de recomendação.	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Demanda da Controladoria Demanda formulada nº 342426 – TCE/PR.	Encaminhada sem manifestação
Recomendações pactuadas e homologadas, conforme Demanda nº 365164 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), no sentido de implementar	Relatório de recomendação.	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Homologação de Recomendações – Tribunal de Contas do Estado do Paraná. PAF 2024-2025 Avaliações Diagnósticas	Encaminhada sem manifestação



TRABALHO REALIZADO	TIPO DO TRABALHO	RESPONSÁVEL	MOTIVO DA EXECUÇÃO	SITUAÇÃO
sistema de avaliação diagnóstica padronizada, que permita o acompanhamento periódico, no mínimo a cada seis meses, do desempenho dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental.				
Recomendações para implementação de medidas corretivas e de aprimoramento nas áreas que apresentaram desempenho inferior, com vistas ao fortalecimento das políticas públicas, assim como a revisão do questionário PROGOV em todas as áreas da Gestão, a fim de avaliar a viabilidade e promover a implementação dos itens não atendidos.	Relatório de recomendação.	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Demanda da Controladoria Resultado da avaliação PROGOV	Encaminhada sem manifestação
Recomendações quanto à impossibilidade de aplicação de RGA (Revisão Geral Anual) aos subsídios dos secretários municipais até decisão do STF.	Recomendação Administrativa	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Demanda da Controladoria. Demanda nº 370451 TCE-PR Acórdão 1159/2025.	Encaminhada sem manifestação
Recomendações quanto ao planejamento das ações e ao aprimoramento das políticas públicas voltadas ao atendimento integral e	Relatório de recomendação.	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Sinalização de alerta acerca do aumento significativo da demanda por esses atendimentos nos setores de saúde e educação.	Encaminhada sem manifestação



TRABALHO REALIZADO	TIPO DO TRABALHO	RESPONSÁVEL	MOTIVO DA EXECUÇÃO	SITUAÇÃO
à promoção do bem-estar social das crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, diante da elevada demanda existente no Município.				
Recomendações pactuadas com a Recomendação Administrativa nº 01/2024-GPGMPC do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná quanto a estruturação da Administração Tributária Municipal.	Relatório de recomendação.	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Demanda da Controladoria Recomendação Administrativa nº 01/2024-GPGMPC do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná	Encaminhada sem manifestação
Orientações às Divisões de Contabilidade e Compras para adoção de procedimentos adequados de armazenamento e preservação dos cupons fiscais de abastecimentos emitidos em papel térmico.	Relatório de recomendação.	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Identificação de possíveis falhas operacionais.	Acolhido
Encaminhamento do Ofício Circular CGF-TCE/PR nº 01/2025 – alerta quanto a adequação da NFS-e Padrão Nacional conforme estabelecido pela LC 215/2025.	Relatório de recomendação.	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Demanda da Controladoria Interna recebida por meio da Demanda nº 419109 do TCE-PR.	Acolhido
Recomendações quanto à revisão do quadro de servidores da Secretaria de Infraestrutura,	Relatório de recomendação.	Caroline Moreira	Demanda da Controladoria	Encaminhado sem manifestação



TRABALHO REALIZADO	TIPO DO TRABALHO	RESPONSÁVEL	MOTIVO DA EXECUÇÃO	SITUAÇÃO
Agricultura e Meio Ambiente, em razão de possíveis desvios de função.		de Souza Cardoso		
Recomendações quanto à adequação, complementação ou alteração das atribuições do cargo de Chefe da Divisão de Comunicação e Marketing do Município.	Relatório de recomendação.	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Identificação de possíveis falhas nas atribuições.	Encaminhada sem manifestação
Recomendações pactuadas com as orientações constantes na portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento dos planos de trabalho na plataforma Transferegov.br.	Relatório de recomendação.	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Demanda da Controladoria Interna recebida por meio da Demanda nº 443504 do TCE-PR.	Encaminhada sem manifestação
Recomendações a Secretaria da Educação quanto a regularização dos alvarás de licença sanitária nas unidades escolares e CMEI's municipais.	Relatório de recomendação.	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Identificação de possíveis falhas operacionais	Em implementação
Recomendações quanto análise contábil formal de planilhas de custo em objeto de contratação de mão de obra exclusiva (contrato nº 151/2021)	Relatório de recomendação.	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Identificação de possíveis falhas operacionais	Encaminhada sem manifestação



TRABALHO REALIZADO	TIPO DO TRABALHO	RESPONSÁVEL	MOTIVO DA EXECUÇÃO	SITUAÇÃO
Análise e apresentação de forma detalhada das notas PROGOV 2025 ao Gestor Municipal.	Relatório de Análise	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Subsidiar a tomada de decisão do gestor com base em dados objetivos sobre a qualidade da gestão municipal.	Encaminhada sem manifestação
Recomendações para reforço das orientações contidas no Ofício Circular nº 625/2025 e elaboração de estudo técnico para contenção de despesas.	Relatório de recomendação.	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Identificação de possíveis falhas operacionais	Encaminhada sem manifestação
Recomendações pactuadas com a Recomendação Administrativa nº 02/2024-GPGMPC do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná para gestão de precatórios judiciais	Relatório de recomendação.	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Demanda da Controladoria Recomendação Administrativa nº 02/2024-GPGMPC do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná	Realizado
Recomendação pactuada com ao Relatório de Monitoramento nº 01/202 da Homologação de Recomendações para Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob).	Relatório de Recomendação.	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Homologação de Recomendações – Coordenadorias, procedimento nº: 178683/24 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	Em implementação
Recomendações pactuadas com o CACS/TCE-PR referentes à adequação das normativas municipais da educação infantil.	Relatório	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Demanda da Controladoria Interna recebida por meio da Demanda nº 543574 do TCE-PR.	Encaminhada sem manifestação
Recomendações quanto a procedimentos e	Recomendação		Demanda da	Encaminhada sem



TRABALHO REALIZADO	TIPO DO TRABALHO	RESPONSÁVEL	MOTIVO DA EXECUÇÃO	SITUAÇÃO
cautela quanto a contratação de empresas para realização de eventos esportivos – vedação de inexigibilidade baseada em “carta de exclusividade”.	Administrativa	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Controladoria Interna Ofício Circular GEPATRIA-NJ06 nº 05/2025.	manifestação
Recomendações pactuadas com a Recomendação Administrativa nº 03/2024-GPGMPC do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná para adoção e providências necessárias para a instituição, regulamentação e efetiva operacionalização do Fundo Municipal de Calamidade Pública.	Relatório de recomendação.	Caroline Moreira de Souza Cardoso	Demanda da Controladoria Recomendação Administrativa nº 03/2024-GPGMPC do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná	Encaminhada sem manifestação

Tabela 3 - Trabalhos Extraordinários Realizados em 2025

5. BENEFÍCIOS GERADOS ATRAVÉS DAS AUDITORIAS

As auditorias realizadas ao longo do exercício de 2025 no município de Siqueira Campos apresentaram resultados significativos no que tange à melhoria dos processos administrativos, ao cumprimento das normativas e à identificação de riscos e falhas que puderam ser corrigidos a tempo.

Foram realizadas tanto as auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria Interna quanto trabalhos extraordinários, atendendo demandas emergenciais ou específicas. A tabela abaixo consolida as atividades executadas durante o período:



TIPO DE AUDITORIA	BENEFÍCIO
<p data-bbox="327 763 539 792">Auditoria 1- 2025</p> <p data-bbox="252 826 616 1048">Avaliação da legalidade, regularidades e adequação dos procedimentos adotados pelo Município, para concessão e pagamento de horas extras aos servidores.</p> <p data-bbox="244 1200 624 1310">Unidade Auditada: Divisão de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.</p>	<p data-bbox="671 309 1484 506">A Auditoria nº 01/2025 trouxe relevantes recomendações para o aprimoramento dos controles internos e da gestão de pessoal, possibilitando a identificação e correção de falhas operacionais, bem como a padronização de procedimentos relacionados à jornada de trabalho e ao pagamento de horas extras. Foi possível emitir as seguintes recomendações:</p> <p data-bbox="671 510 1484 674">orientações para que os servidores registrem corretamente os horários de intervalo nos sistemas de ponto eletrônico, garantindo maior precisão no controle de frequência, diante da constatação de que alguns servidores não estavam registrando o intervalo intrajornada.</p> <p data-bbox="671 678 1484 1043">Também foram recomendadas medidas imediatas para identificação, manutenção, conserto ou substituição dos equipamentos com defeito, em razão de falhas frequentes nos relógios de ponto biométricos, que comprometiam a confiabilidade das informações sobre a jornada de trabalho. Além disso, foi recomendada a criação de rotinas de conferência e a adoção de sistemas ou ferramentas digitais que garantam a formalização automática das autorizações, evitando a falta de assinaturas em memorandos de autorização de horas extras, tanto por parte dos secretários quanto dos servidores solicitantes. As pendências identificadas foram regularizadas.</p> <p data-bbox="671 1084 1484 1317">No âmbito da auditoria, foram solicitados esclarecimentos e reforçadas orientações quanto à necessidade de que toda hora extra seja devidamente formalizada, mediante:</p> <ul data-bbox="671 1189 1484 1317" style="list-style-type: none">• registro no ponto eletrônico;• justificativa clara e detalhada;• compatibilidade entre as atividades realizadas e a jornada regular do servidor. <p data-bbox="671 1357 1484 1588">Considerando a recorrência de horas extras para alguns servidores, foi recomendada a realização de análise individualizada das situações, com o objetivo de avaliar a real necessidade do trabalho adicional, bem como a possibilidade de redistribuição de tarefas, ajustes de escalas e eventual reforço das equipes, contribuindo para a melhoria da organização do trabalho e do uso adequado das horas extras.</p> <p data-bbox="671 1628 1484 1794">Também foi solicitada a correção e a padronização dos procedimentos relacionados ao banco de horas e ao pagamento de horas extras dos servidores da saúde, para que estejam de acordo com a Lei Municipal nº 1641/2023, garantindo maior clareza, controle e segurança nos registros.</p>
<p data-bbox="323 1821 542 1850">Auditoria 2 - 2025</p> <p data-bbox="209 1883 659 1991">Avaliação de conformidade das informações constantes nos diários de bordo e concessão de diárias da</p>	<p data-bbox="671 1809 1484 1973">A Auditoria nº 02/2025 trouxe relevantes recomendações para o estabelecimento de regras claras sobre o preenchimento obrigatório do diário de bordo, bem como para a capacitação e orientação dos motoristas quanto ao correto registro das informações que utilizam os veículos oficiais.</p>



TIPO DE AUDITORIA	BENEFÍCIO
<p>Secretaria de Assistência Social</p> <p>Unidade Auditada: Frotas da Secretaria de Assistência Social.</p>	<p>Também foi recomendada a realização de conferência periódica dos diários de bordo, com a identificação de falhas e omissões, comunicação aos responsáveis e responsabilização dos condutores que deixarem de cumprir essas obrigações.</p> <p>Além disso, orientou-se que a comprovação das diárias seja feita, sempre que possível, por meio de documentos externos (como notas, comprovantes ou registros oficiais), e não apenas por declarações dos chefes imediatos.</p> <p>Por fim, foi recomendada a adoção de cuidados no arquivamento dos documentos, especialmente aqueles emitidos em papel térmico, devendo ser realizada a cópia desses registros antes do arquivamento, a fim de garantir sua preservação.</p>
<p>Auditoria 3 - 2025</p> <p>Avaliação dos procedimentos licitatórios do município de Siqueira Campos, por amostragem.</p> <p>Unidade Auditada: Divisão de Licitações e Contratos.</p>	<p>Neste relatório foram avaliados dois processos de contratação já homologados, sendo uma dispensa de licitação e um pregão eletrônico, referentes ao período de amostragem de janeiro a março de 2025.</p> <p>A partir do trabalho, foi recomendado que, nas dispensas de licitação realizadas de forma presencial (não eletrônica), seja feita a publicação prévia do aviso de dispensa, conforme previsto na legislação. Caso não haja publicidade, deve ser apresentada justificativa formal, uma vez que, embora a legislação não obrigue a divulgação, também não dispensa a necessidade de motivação.</p> <p>Também foi recomendado o planejamento prévio das dispensas de licitação, de acordo com o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, para que as publicações dos avisos ocorram com antecedência suficiente, possibilitando o recebimento de propostas adicionais e ampliando a competitividade.</p> <p>Quanto à pesquisa de preços nas contratações, recomendou-se o fortalecimento dos procedimentos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, com a descrição detalhada dos valores unitários de cada item, bem como o registro claro de como se chegou ao valor final contratado. As pesquisas de preços devem ser formalmente registradas, contendo a forma de obtenção dos orçamentos, identificação completa das empresas, assinaturas, bem como a descrição do meio utilizado para a coleta das propostas. As pesquisas de preços devem ser realizadas com base em especificações técnicas padronizadas, conforme o Termo de Referência, de modo a evitar divergências de interpretação e permitir uma estimativa correta dos valores.</p> <p>Para os casos em que houver diferença entre os valores orçados e o valor contratado, deve ser apresentada contraproposta do fornecedor, com a explicação da metodologia utilizada para o cálculo do preço final. Também foi orientado que sejam observadas possíveis semelhanças entre orçamentos de empresas diferentes, a</p>



TIPO DE AUDITORIA	BENEFÍCIO
	<p>fim de identificar indícios de direcionamento ou simulação de competitividade.</p> <p>Orientou-se ainda, a capacitação dos servidores envolvidos nos processos de contratação, especialmente quanto às boas práticas na realização de pesquisas de preços.</p>
<p>Auditoria 4 - 2025</p> <p>Aplicação do relatório de Consistência de Dados – verificação PRE11- Processos de Concessão e Revisão de Benefícios.</p> <p>Área auditada: Fundo de Previdência do município de Siqueira Campos.</p>	<p>Em decorrência da auditoria, foi realizada a padronização dos procedimentos de concessão e revisão de aposentadorias, por meio da elaboração de um manual que reúne todos os processos de forma clara, mapeada e documentada. O material conta com fluxogramas que descrevem as etapas, os setores responsáveis e as respectivas atribuições, e foi denominado Manual de Processos do RPPS – 1ª Edição.</p> <p>Quanto à segregação de funções relacionadas à concessão e à revisão desses benefícios, foi recomendada a revisão das normas internas, com o objetivo de separar formalmente essas atividades, visando para fortalecer o sistema de controle interno e reduzir os riscos decorrentes da concentração de responsabilidades no âmbito do RPPS.</p>
<p>Auditoria 5 - 2025</p> <p>Avaliação dos procedimentos licitatórios do município de Siqueira Campos, por amostragem.</p> <p>Unidade Auditada: Divisão de Licitações e Contratos.</p>	<p>Neste relatório foram analisados dois processos de contratação já finalizados, sendo uma concorrência eletrônica e uma dispensa de licitação eletrônica, referentes ao período de abril a junho de 2025.</p> <p>A partir da análise, foi recomendado que todas as futuras contratações apresentem o Documento de Formalização da Demanda (DFD), que é o primeiro documento do processo e serve para iniciar o planejamento da compra ou contratação, conforme previsto na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). Esse documento deve ser elaborado pelo setor solicitante e precisa informar de forma clara o que será contratado, o motivo da contratação, o valor estimado, a quantidade e o prazo.</p> <p>Também foi recomendado que, em todas as contratações, sejam observadas as exigências legais sobre os documentos obrigatórios do planejamento, avaliando corretamente quando devem ser utilizados o Termo de Referência, o Projeto Básico ou o Memorial Descritivo, que são os instrumentos usados para descrever detalhadamente o objeto da contratação.</p> <p>Além disso, foi orientado que o Município regulamente formalmente o disposto no artigo 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que trata da análise de propostas consideradas inexequíveis, ou seja, propostas com valores tão baixos que possam comprometer a execução do contrato.</p> <p>Recomendou-se ainda que o Termo de Referência seja utilizado em todas as contratações de bens e serviços, como forma de garantir maior clareza, transparência e segurança jurídica.</p>



TIPO DE AUDITORIA	BENEFÍCIO
	Por fim, nas dispensas de licitação, foi recomendado que exista sempre manifestação formal do setor competente sobre a ocorrência ou não de fracionamento de despesas, a fim de evitar a divisão indevida de contratações com o objetivo de burlar a realização de licitação.
Auditoria 6 Aplicação do relatório de Consistência de Dados – verificação P EDU4043- Elaboração do cardápio e oferta da alimentação escolar. Área auditada: Secretaria de Educação – Divisão de Merenda Escolar	Foram identificadas e implementadas melhorias nos procedimentos relacionados à alimentação escolar. Os cardápios oficiais passaram a conter as informações nutricionais atualizadas, conforme as exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e passaram também a indicar o atendimento específico aos alunos com necessidades alimentares especiais, de modo a garantir a adequada diferenciação das dietas. Também foi padronizada a oferta de alimentação antes do início das aulas, uma vez que anteriormente algumas escolas ofereciam esse lanche e outras não. Ficou definido que todas as unidades escolares devem fornecer esse primeiro lanche, o qual passou a constar formalmente nos cardápios oficiais. Foi ainda recomendada a elaboração de cardápio específico para as escolas de regime integral, contemplando as quatro refeições diárias previstas para esse modelo de atendimento. Além disso, orientou-se que seja sempre verificado se os cardápios atendem às exigências mínimas de oferta de frutas in natura por semana, de acordo com a faixa etária dos alunos. Por fim, recomendou-se a realização regular de visitas técnicas por nutricionistas, com o objetivo de avaliar a compatibilidade entre o cardápio planejado, o preparo dos alimentos e a qualidade das refeições ofertadas.

Tabela 4 - Benefício das Auditorias Previstas e Extraordinárias Realizadas em 2025

6. ANÁLISE SWOT DA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS – 2025

Durante o exercício de 2025, a execução das auditorias no Município de Siqueira Campos foi impactada por fatores que afetaram prazos e alcance das atividades, apesar do comprometimento técnico e da busca por resultados por parte do Controle Interno:

Pontos Fortes

- Competência Técnica e Compromisso: A Controladoria Interna demonstrou profissionalismo e determinação em buscar resultados efetivos, mesmo em face das adversidades.
- Compromisso em buscar resultados mesmo diante de dificuldades.



- Capacidade de Adaptabilidade: Diante das dificuldades, a controladoria ajustou metodologias e priorizou ações mais relevantes para o bom andamento da administração pública, mesmo com limitações de equipe, as auditorias realizadas identificaram inconsistências e apresentaram recomendações claras para correção.
- Elaboração de recomendações eficazes para correção de falhas.

Pontos Fracos

- Equipe reduzida do Controle Interno.
- Demora na entrega de informações pelas secretarias devido à falta de compreensão do sistema de controle interno.
- Falta de Compreensão das Secretarias: Muitas vezes, a demora na obtenção de informações ocorreu devido à baixa compreensão das secretarias quanto à importância e ao papel do Controle Interno no desenvolvimento das auditorias.

Oportunidades

- Capacitação contínua das secretarias municipais para o entendimento das auditorias.
- Ampliação da equipe para melhorar o desempenho e reduzir prazos.

Ameaças

- Resistência das secretarias em fornecer informações necessárias no prazo estipulado.
- Dependência de recursos humanos limitados, comprometendo a capacidade de execução.
- Ausência de pleno atendimento às recomendações apresentadas nas auditorias, com algumas delas não sendo devidamente observadas pela Administração.

Análise SWOT – Controladoria Interna de Siqueira Campos

FORÇAS (Strengths)

- Competência técnica e comprometimento da equipe.
- Profissionalismo e determinação na busca por resultados.
- Capacidade de adaptação diante de limitações estruturais.
- Elaboração de recomendações claras e eficazes.

FRAQUEZAS (Weaknesses)

- Equipe reduzida do Controle Interno.
- Demora na entrega de informações pelas secretarias.
- Baixa compreensão das secretarias sobre o papel da Controladoria.
- Dependência de poucos recursos humanos.

OPORTUNIDADES (Opportunities)

- Capacitação contínua das secretarias municipais.
- Ampliação da equipe de controle interno.
- Fortalecimento da cultura de controle e governança.

AMEAÇAS (Threats)

- Resistência das secretarias em fornecer informações.
- Descumprimento ou atendimento parcial das recomendações.
- Risco de sobrecarga e perda de efetividade do controle.

Figura 1 – Análise SWOT



7. CAPACITAÇÕES

A capacitação contínua é um dos pilares para garantir a eficácia e a evolução das atividades de Controle Interno, especialmente em uma administração pública que lida com recursos e processos complexos. Investir no aprimoramento das habilidades e competências da equipe interna e das secretarias municipais é essencial para otimizar os resultados e assegurar a conformidade com as normativas e a transparência na gestão pública.

A capacitação contribui não só para melhorar a eficiência da gestão, mas também para fortalecer a compreensão dos servidores sobre a importância do controle e da auditoria interna. Ao oferecer treinamentos regulares, a Controladoria Interna garante que os servidores saibam como proceder corretamente diante das demandas administrativas, reduzindo erros e melhorando a qualidade das informações prestadas. Além disso, a capacitação constante auxilia na adaptação dos servidores às mudanças nas legislações, ferramentas e processos.

Com a profissionalização dos servidores, aumenta a confiança na execução dos processos internos e nos relatórios gerados, promovendo a transparência e o controle eficiente dos recursos públicos.

No ano de 2025, a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos autorizou a realização das seguintes capacitações:

CURSO	MODALIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	OBJETIVO
Ouvidoria Day - – EGP-TCE/PR	Presencial	17 de março de 2025	PROGOV - Os resultados da avaliação no relacionamento; O papel da ouvidoria como instância de integridade; A realidade de uma Ouvidoria Municipal; A comunicação que gera satisfação; A necessidade das Ouvidorias nos entes públicos; Diante da realidade local, como estruturar uma Ouvidoria; Respira fundo e atenda direito
Início de Mandato: desafios e responsabilidades – EGP-TCE/PR	Presencial	07 de abril de 2025	Definição de políticas públicas e obrigações de âmbito municipal; Aspectos gerais do início de mandato; TCU e os Municípios; O TCE em seu papel de fiscalização no âmbito municipal; A metodologia do ProGov na análise das Contas dos Prefeitos; Aspectos relevantes da Reforma de Previdência no RPPS; Metodologias aplicáveis na elaboração do PPA e orçamentos; Boas práticas para elaboração e avaliação dos planos.
Auditorias Internas –	Presencial	08 de abril de 2025	Procedimentos essenciais na execução das auditorias internas; Roteiros de Consistência de Dados: detalhando o processo estabelecido na NT 29/2024.



CURSO	MODALIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	OBJETIVO
Entendendo e aplicando o Índice de Participação dos Municípios IPM – EFAZ-PR – Escola Fazendária do Paraná	Online	15 de abril de 2025	O curso abordou os fundamentos legais e econômicos do IPM, a forma como ele é calculado e os fatores que podem influenciar sua distribuição. Apresentação de estratégias para que os gestores municipais possam aumentar a participação dos municípios neste repasse, garantindo mais investimentos para a população.
II Fórum Nacional de Controladoria Interna CIP- Controle Interno na Prática	Presencial	14 a 16 de maio de 2025	O papel estratégico da Controladoria Interna, boas práticas de auditoria e controle, governança, gestão de riscos, integridade, transparência e fortalecimento institucional das unidades de controle na Administração Pública.
Jornada das Contratações Públicas - EGP/TCE-PR	Online	22 a 25 de julho de 2025	Noções gerais de governança; Planejamento Estratégico e Tático das contratações; Métodos de formação de preço e análise de mercado.
Café com Licitação Sistema de Registro de Preços como ferramenta de governança. Escola de Gestão do Paraná	Online	03 de outubro de 2025.	Conceito e fundamentos do Sistema de Registro de Preços (SRP); Previsão legal do SRP na Lei nº 14.133/2021; Finalidades do SRP e sua relação com os princípios da Administração Pública; O SRP como instrumento de planejamento das contratações; Vantagens e limitações do Sistema de Registro de Preços.
Semana Tributária: que diferença faz para você contador? Escola de Gestão do Paraná e EFAZ-PR – Escola Fazendária do Paraná	Online	27 de outubro de 2025	O curso aborda os principais aspectos da Reforma Tributária, incluindo seus fundamentos, alterações constitucionais, criação de novos tributos, regras de transição e impactos na arrecadação e no planejamento orçamentário de Estados e Municípios. Também trata da governança do novo sistema, da administração tributária, dos reflexos jurídicos e dos desafios e oportunidades decorrentes da implementação da reforma.
Semana Tributária: que diferença faz para você auditor	Presencial	31 de outubro de 2025	O curso aborda os principais aspectos da Reforma Tributária, incluindo seus fundamentos, alterações constitucionais, criação de novos tributos, regras de transição e impactos na arrecadação e no



CURSO	MODALIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	OBJETIVO
fiscal? Escola de Gestão do Paraná e EFAZ-PR – Escola Fazendária do Paraná			planejamento orçamentário de Estados e Municípios. Também trata da governança do novo sistema, da administração tributária, dos reflexos jurídicos e dos desafios e oportunidades decorrentes da implementação da reforma.

Tabela 5 - Cursos Realizados pela Controladoria

Será publicado para o ano 2026, o Plano Anual de Capacitação para a Controladoria Interna, espera-se que seja autorizado todo o cronograma, como forma de capacitar e atualizar a atuação do Controle Interno Municipal.

Siqueira Campos, 03 de Fevereiro de 2026

CAROLINE MOREIRA DE SOUZA CARDOSO
Controladora Interna
Decreto 22/2022